



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 761/2026/DE-EBSEH

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 761ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de fevereiro de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, Diretor de Administração e Infraestrutura substituto, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

1) Processo 23531.001050/2026-59: Celebração de Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do HUGV-Ufam; e

2) Processo 23477.005041/2026-39: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025, referente à prestação de serviços de empresa especializada em *rebranding* para realização de alterações na logomarca e identidade visual da Ebserh.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23531.001050/2026-59.** Trata-se da proposta de **celebração do Convênio nº 001/2026, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam)**, da Rede Ebserh, com o Estado de Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM), tendo por objeto a inserção do HUGV-Ufam na rede de serviços de saúde do estado do Amazonas, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino/pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto - SEI nº 8/2026/SCH/CGAH/DAS (57864377), nos

autos do Processo nº 23531.001050/2026-59, em que constam informações sobre a proposta em questão.

Informou-se que o atual instrumento contratual, Convênio nº 01/2020, possui vigência até 14/02/2026, ao passo que o respectivo Documento Descritivo encontra-se com a vigência expirada em 30/03/2023. Nesse contexto, a fim de cumprir, tempestivamente, o rito necessário à pactuação do novo IFC, bem como viabilizar a atualização do Documento Descritivo, visando evitar o vencimento do instrumento contratual, o que poderia ensejar situação de fragilidade jurídica para o hospital, a DAS apresentou a proposta de celebração do Convênio nº 001/2026. O referido instrumento contratual prevê mudança da modalidade de orçamentação para global. Destaca-se que houve ampliação significativa de recursos, especialmente no que tange à média e alta complexidade, devido ao aporte de recursos proporcionado pelo PRHOSUS, por meio da publicação da Portaria nº 5.731/2024 do GM/MS, a qual viabilizou o montante anual de R\$ 34.292.723,64 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para o HUGV-Ufam. Registrou-se que a ampliação de recursos financeiros no IFC perfaz o montante mensal de R\$ 2.301.433,24 (dois milhões, trezentos e um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), em relação ao aditivo contratual vigente, o que representa um aumento anual no valor de R\$ 27.617.198,88 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezessete mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma ampliação de 95,5% (noventa e cinco inteiros e cinco décimos percentuais). Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SES/AM) e contratado (HUGV-Ufam), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde. Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, e considerando a proximidade do término da vigência do instrumento contratual, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do Convênio nº 001/2026, referente ao IFC do HUGV-Ufam, da Rede Ebserh, com o Estado de Amazonas, por intermédio da SES/AM, tendo por objeto a inserção do HUGV-Ufam na rede de serviços de saúde do estado do Amazonas, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino/pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS. Editado o Voto DIREX nº 6/2026/DE, para registro desta deliberação.

**2) Processo 23477.005041/2026-39.** Trata-se de proposta de **prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025, referente à prestação de serviços de empresa especializada em rebranding para realização de alterações na logomarca e identidade visual da Ebserh**, por mais 180 (cento e oitenta) dias. A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) elaborou a Nota Técnica - SEI nº 2/2026/CCS/PRES-EBSERH (57791772), nos autos do Processo 23477.005041/2026-39, em que constam informações detalhadas sobre a matéria. Na contextualização da demanda, informou-se que o referido contrato foi celebrado em 26 de fevereiro de 2025, com a empresa Mind Developer Ltda. Os prazos de entrega foram inicialmente pactuados conforme estabelecido no Termo de Referência da contratação, tendo sido posteriormente alterados em atendimento à solicitação da CCS, que demandou o adiamento da etapa 2 do cronograma. Destacou-se que a contratada já realizou a entrega das etapas 1, 2, 3 e 4, tendo sido devidamente aprovadas pela área técnica da CCS, restando apenas a entrega das etapas 5, 6 e 7, que foram interrompidas e estão **aguardando a definição de uma possível alteração do nome institucional da empresa**. Registrou-se que o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025, atualmente prorrogado, teve início em 01/11/2025 e término previsto para 01/03/2026, sendo passível de prorrogação, em caráter excepcional, nos termos do art. 150 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE) 2.0. Em razão da complexidade inerente ao processo de *rebranding* e da necessidade de alinhamento com as diversas instâncias decisórias da empresa, foi solicitada a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no Contrato Administrativo nº 02/2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a fim de viabilizar a conclusão e a aprovação dos produtos correspondentes a cada etapa da execução dos serviços. Ressaltou-se que o

novo certificado de disponibilidade orçamentária foi emitido em 05/02/2025, no valor de R\$ 213.377,00 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais). Em 29/12/2025 foi realizado pagamento para a contratada no valor de R\$ 142.377,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais) referente às entregas das etapas 1,2,3 e 4 do projeto de *redbranding*. Dessa forma, restará o pagamento do montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), correspondente às etapas 5, 6 e 7, a ser efetuado após a respectiva conclusão e aprovação, destacando-se que o referido valor já se encontra disponível como saldo da Nota de Empenho nº 2025NE0000294. Informou-se, por fim, que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação pertinente e manifestação das áreas competentes, inclusive Parecer Referencial nº 9/2024 SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica. Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 02/2025, firmado com a empresa Mind Developer Ltda., referente à prestação de serviços de *rebranding*, para realização de alterações na logomarca e identidade visual da Ebserh, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Editado o Voto DIREX nº 7/2026/DE, para registro desta deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

VP

DAI substituto

DOF substituto

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**

DAS

**CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**

DEPI

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**

DGP

**GILIATE CARDOSO COELHO NETO**

DTI

**MIRIAM DA SILVA VIANA**

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 19/02/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 25/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 26/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 03/03/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 04/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58155712** e o código CRC **F692699F**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.006449/2026-28 SEI nº 58155712